



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 323 DE 02 DE JULHO DE 2014.**

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Andrea  
Gomes Linard.

**A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 257, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

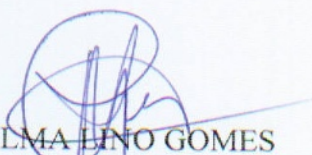
Considerando o que consta no processo nº **23282.000655/2014-78**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, da servidora **ANDREA GOMES LINARD**, Siape: 1695865, CPF: [REDACTED], no período de 19 a 24 de julho de 2014, para Coimbra, Portugal, a fim de participar do IV Congresso de Investigação em Enfermagem Ibero-Americano e de Países de Língua Oficial Portuguesa, apresentando o trabalho *Integralidade da Assistência na Saúde da Mulher: Compreensão de Enfermeiros do Maciço de Baturité*.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
NILMA LINO GOMES  
Reitora